LEI Nº 4.550, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina as ruas 1, 7, 20 e área verde/APP 02 do "Loteamento Residencial Vale Verde", as ruas 2 e 14 e sistema de lazer 1 do do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de março de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 013/2016, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 1, 7 e 20 e a área verde/APP 02 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I - A Rua 1, de **Rua Orlando Mariotto;**
II – A Rua 7, de **Rua Tereza Scarparo Maciel;**
III – A Rua 20, de **Rua Maria Benedicta Amâncio;**
IV – A área Verde/APP 02 com extensão de 12.697,55 m² de **Área Verde Hélio Rímoli.**

Art. 2º - Fica denominadas as ruas 2 e 14 e o sistema de lazer 1 do "Loteamento Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I - A rua 2, de **Rua Alcides Michelin**
II - A Rua 14, de **Rua Zoraide Soares Pereto;**
III – O sistema de lazer 1 com extensão de 293,23 m², de **Praça Edith Pereira Lima Taliberti.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de março de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal